AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3° - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	N° / ANO: 52/2014
Unidade Gestora do RPPS: Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Leme CNPJ: 11.639.339/0001-59	Data: 09/09/2014
VALOR (R\$) 103.640,35 no FI Caixa Brasil IMA-B TP RF LP	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7°, I, "b", Res. nº 3.922/10

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação: aporte no valor de R\$ 103.640,35 no F1 Caixa Brasil IMA-B TP RF LP, CNPJ nº 10.740.658/0001-93.

O FI foi objeto de prévio cadastramento.

O limite aplicado está de acordo com a política de Investimento do LEMEPREV

Participantes do fundo:

Administração, Gestão, Distribuição e Registro de Cotas: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CNPJ 00.360.305/0001-04

Custódia, Controladoria e Atividades de Tesouraria: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04

Auditor independente:

Ernst & Young Terco Auditores Independentes S/S CNPJ: 61.366.936/0001-25

HISTÓRICO DO ADMINISTRADOR E GESTOR:

A Caixa Econômica Federal (CAIXA), instituição financeira sob a forma de empresa pública, por meio de sua Vice-Presidência de Gestão de Ativos de Terceiros (VITER), encontra-se devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e autorizada para a prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº. 3.241, de 04 de janeiro de 1995.

A atividade de administração e gestão de recursos de terceiros iniciou-se na CAIXA em 1991 e, desde 1998, a VITER atua de maneira segregada das atividades que envolvam recursos próprios da Instituição, garantindo transparência, independência, exclusividade de atuação e conduta ética na gestão de recursos de terceiros. A VITER possui estrutura técnica qualificada, formada pelas áreas de: produto, gestão de ativos, estudos econômicos e análise setorial, pesquisa quantitativa, fundos estruturados, gerenciamento de risco e precificação de ativos. A VITER possui, ainda, área de *compliance*, responsável por acompanhar a conformidade técnica das operações de gestão e conta com suporte jurídico da CAIXA na prestação de assessoria especializada. Como parte do aprimoramento das técnicas de gestão, utiliza-se de consultorias internas e externas.

ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

O limite máximo para alocação de recursos do Lemeprev nesta modalidade é de 100% do PL do RPPS. No fechamento do mês de Julho/2014, o RPPS possuía 66,32% de seus investimentos alocados em fundos de investimentos 100% TP.



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3° - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Características dos ativos:

Segmento: Renda Fixa

Tipo de Ativo: FI 100% Títulos FN, Art.7, I, "b"

Nome da Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04 Nome do Fundo: FI Caixa Brasil IMA-B TP RF LP

CNPJ do Fundo: 10.740.658/0001-93

Índice de Referência: IMA-B

Patrimônio Líquido do Fundo: em 31/07/2014: R\$ 4.648.991.336,11

Quantidade de quotistas em 31/07/2014: 776

Proponente:

BERNEGOSSI

CPF: 278.111.068-09

Gestor/autorizador: Certificação-

validade

MARCELO MARTINI CPF: 310.330.538-99

CPA-10 VALIDADE: 11/03/2017 Responsável pela liquidação da

operação:

GERSIANE GOMES BARBOSA

CPF: 101.600.768-03